

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/CMDCA/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO BUGRES - MT, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 2.019/2012, torna público o presente EDITAL COMPLEMENTAR para RETIFICAR o Edital nº 001/CMDCA/2019 do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 006/CMDCA/2019 de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

Onde se Lê:

11.1 Será realizada uma avaliação técnica por meio de prova objetiva de conhecimento, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos constantes do Anexo V deste edital, sendo as questões de múltipla escolhas (a, b, c, d) com somente uma alternativa correta, bem como uma questão discursiva, distribuídas entre as áreas dispostas no quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Peso	Pontuação Máxima
Estatuto da Criança e do Adolescente	15	1,0	15,0
Conhecimentos das Leis: – Lei Federal nº 8.080/90 (Saúde), – Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), – Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica de Assistência Social), – Lei Municipal nº 2.019/12 e suas alterações.	10	1,0	10,0
Questão discursiva	01	5,0	5,0
Total	31	-	30,00

Leia se:

11.1 Será realizada uma avaliação técnica por meio de prova objetiva de conhecimento, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos constantes do Anexo V deste edital, sendo as questões de múltipla escolhas (a, b, c, d) com somente uma alternativa correta, bem como uma questão discursiva, distribuídas entre as áreas dispostas no quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Peso	Pontuação Máxima
Estatuto da Criança e do Adolescente	15	1,0	15,0

Conhecimentos das Leis: – Lei Federal nº 8.080/90 (Saúde), – Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), – Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica de Assistência Social), – Lei Municipal nº 2.019/12 e suas alterações.	10	1,0	10,0
Questão discursiva	01	5,0	5,0
Total	26	-	30,00

Onde se Lê:

15.1 A ESCOLHA para os membros do Conselho Tutelar do Município de Barra do Bugres realizar-se-á no dia **04 de outubro de 2019**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA.

Leia se:

15.1 A ESCOLHA para os membros do Conselho Tutelar do Município de Barra do Bugres realizar-se-á no dia **06 de outubro de 2019**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA.

Barra do Bugres, 09 de abril de 2019.



LUCAS ESTEVES DOS SANTOS COSTA

Presidente do CMDCA

Biênio 2019/2021